

**DECRETO N. 064/2019**  
**DE 01/05/2019**

**“AUTORIZA A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, *Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 710/2018 de 19/11/2018 (LOA).*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar na entidade PREFEITURA MUNICIPAL, no valor de R\$ 349.191,41 (Trezentos e quarenta e nove mil cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos), no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações:

**Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO**

*Unidade:* 01 – Secretaria Municipal De Agricultura Meio Amb. Ind. E Comércio

*Projeto Atividade:* 1.065 – Ampliação da Patrulha Agrícola

*Despesas:* 4490

*Recursos:* 03.0000

*Detalhamento:* 000000

*Reduzido da Despesa:* 178

*Valor:* R\$ 37.000,00

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**

*Unidade:* 01 – Secretaria Municipal De Transportes e Obras

*Projeto Atividade:* 1.071 – Aquisição de máquinas e veículos

*Despesas:* 4490

*Recursos:* 03.0000

*Detalhamento:* 000000

*Reduzido da Despesa:* 179

*Valor:* R\$ 125.100,00

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**

*Unidade:* 01 – Secretaria Municipal De Transportes e Obras

*Projeto Atividade:* 1.071 – Aquisição de máquinas e veículos

*Despesas:* 4490

*Recursos:* 03.1189

*Detalhamento:* 000000

*Reduzido da Despesa:* 181

*Valor:* R\$ 57.091,41

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

*Unidade:* 01 – Departamento de Cultura

*Projeto Atividade:* 2.011 – Manutenção das Atividades Culturais

*Despesas:* 3390

*Recursos:* 03.0000

*Detalhamento:* 000000

*Reduzido da Despesa:* 180

*Valor:* R\$ 130.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2018 da Entidade Prefeitura Municipal de Bom Jesus, no valor de R\$ 349.191,41 (Trezentos e quarenta e nove mil cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 01 de Maio de 2019.

RAFAEL CALZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada